



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 129, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE PARA O PROFESSOR DAGOBERTO
PINTO AFONSO, MUDANÇA PARA O NÍVEL III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o professor DAGOBERTO PINTO AFONSO mudança para o Nível III, conforme Art. 18 da Lei nº 1072/2013, de acordo com o Processo Administrativo nº 028/2019, a partir da data retroativa a 11 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de março de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. da Administração